Ata da Décima Quinta Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa do Oitavo Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão. O Primeiro Secretário, Senhor Vereador Anderson Mendonça, verificou a presença dos Vereadores Eduardo José Lago, Gilson Rodrigues Cordeiro, Kayo Augustus Santos, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta, houve a ausência justificada dos vereadores André Luiz Barcia da Silva e Edson dos Santos Paula, conforme disposto no artigo 16, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Altera o art. 11 da Lei 1.363/2020, que 'Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências"', após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA